



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

PROJETO DE LEI Nº 11/2011, de 19 de setembro de 2011 REF.: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.

Autor: vereador José Augusto Coelho Pereira

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Fica denominado “Luiz Garufi Neto” o CATIS – Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social, situado na rua João Damasceno de Paula Santos, nº 131, no bairro Pedro Leme.

Art.2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 19 de setembro de 2011.

Vereador José Augusto Coelho Pereira



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

JUSTIFICATIVA

Considerando que o senhor Luiz Garufi Neto nos deixou um verdadeiro exemplo de simplicidade, bondade e respeito por todo o bairro do Pedro Leme e município, chefe de família exemplar, bom pai, viveu a vida pautada na honestidade, onde com sua humildade conquistou o carinho e o respeito do povo roseirense.

Pelo exposto, o senhor Luiz Garufi Neto se faz merecedor desta homenagem.

Plenário vereador João Caltabiano, 19 de setembro de 2011.

Vereador José Augusto Coelho Pereira